PORTARIA Nº 31, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 10 / 9 / 19 ás 15:10 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 31 Sob o nº 127/2019
Servidor Responsável

Concede Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo e Técnico-Operacional aos órgãos da Câmara Municipal – GEAT à servidora DAÍSE NUNES ROCHA CORDEIRO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso XXXII, da Resolução nº 153, de 08 de setembro de 2014, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.136, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAISE NUNES ROCHA CORDEIRO, Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo e Técnico-Operacional aos órgãos da Câmara Municipal – GEAT, de nível fundamental, em decorrência do exercício das atividades de auxílio nos serviços de recepção, protocolo e telefonia do Poder Legislativo.

Art. 2º -pelos serviços prestados, a servidora acima referida, receberá mensalmente, a quantia de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), conforme Anexo Único da Lei nº 1.225 de 30 de junho de 2017, que prestará os serviços mencionados no horário de 14h às 18h, considerando que tais serviços não fazem parte das atribuições da Servidora

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de setembro de 2019.

Vereadora CÉLIA MORAIS
Presidente